ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 162/2023

Senhor Presidente:

Justifica-se o presente projeto de lei pela necessidade de contratação de 27 (vinte e sete) servidores no cargo de Atendente Geral para atuarem nas escolas municipais, sendo:

- 02 para atuar na EMEI Vó Tota, sendo 01 para substituir a servidora Marcilene Oliveira de Araujo que se encontra em licença interesse; 01 para substituir a servidora Laura Terezinha Silva da Silveira que foi relotada para a Secretaria Municipal de Finanças;

- 05 para atuar na EMEI Dona Iolanda Tesche, sendo 01 para substituir a servidora Ruth Terezinha da Silva Ferreira que está em Licença para Tratar de Interesse Particular; 01 para substituir a servidora Jéssica Souza de Souza que entrará em licença maternidade com data prevista do parto para abril de 2024; 03 para atenderem a demanda das turmas e para auxiliar as turmas de Jardim;

- 05 para atuar na EMF Dr. Dinarte Silveira Martins no auxílio a alunos da educação especial;

- 05 para atuar na EMF Marcelo Gama no auxílio a alunos da educação especial;

- 01 para atuar na EMF Ruy Miguel Collares Victorino no auxílio a alunos da educação especial;

- 04 para atuar na EMF Nossa Senhora Aparecida, sendo 01 para substituir a servidora Fabiana de Souza Lima que está em Licença para Tratar de Interesse Particular; 01 para substituir a servidora Jéssica Souza de Souza que será transferida a partir de 02/01/2024 para a EMEI Dona Iolanda Tesche; 02 para auxílio a alunos da educação especial;

- 03 para atuar na EMEI Hélio Rodrigues da Silva, auxiliando as professoras das turmas de Jardim e ao aumento do número de alunos na escola;

- 01 para atuar na EMF Bento Gonçalves, na localidade do Rincão do Cristóvão Pereira, para auxiliar na recepção e no atendimento aos alunos e auxílio geral dos mesmos nas atividades na escola;

- 01 para atuar no Proin - Programa Municipal Integrar: Aprendizagem, Desenvolvimento e Vida, para auxiliar os profissionais que atuam no programa em agendamentos de atendimentos, recepção dos alunos, auxílio nas atividades desenvolvidas no projeto, etc.

Segue em anexo ao presente projeto de lei cópias dos documentos referentes à movimentação de pessoal.

As referidas contratações se darão através dos classificados em processo seletivo ou lista de aprovados no concurso público, conforme ordem cronológica para o ano letivo de 2024.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 13 de dezembro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.14 11:21:58 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 162/2023

de 13 de dezembro de 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os seguintes Contratos Temporários: 27 (vinte e sete) servidores no cargo de **Atendente Geral** para atender às seguintes necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

- 2 (dois) para EMEI Vó Tota;
- 5 (cinco) para EMEI Dona Iolanda Tesche;
- 5 (cinco) para EMF Dr. Dinarte Silveira Martins;
- 5 (cinco) para EMF Marcelo Gama;
- 1 (um) para EMF Ruy Miguel Collares Victorino;
- 4 (quatro) para EMF Nossa Senhora Aparecida;
- 3 (três) para EMEI Hélio Rodrigues da Silva;
- 1 (um) para EMF Bento Gonçalves;
- 1 (um) para o Proin.

Parágrafo Único. As contratações referidas neste artigo serão temporárias, nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Os contratos terão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Os contratados para o cargo de Atendente Geral receberão, ao mês, um salário equivalente ao Padrão I, Classe A, conforme Quadro de Servidores Públicos Municipais, referidos na Lei Municipal nº 4335, de 07 de dezembro de 2021.

§ 1º. Nestes contratos, se a remuneração for inferior ao salário mínimo nacional, fica o Poder Executivo autorizado a igualá-los ao piso do salário mínimo nacional.

§ 2º. Farão jus, ainda, ao disposto nos artigos 80, inciso I, 70 e 71, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, no que couber.

Art. 4º. Os contratos vigorarão por até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 5º. Os contratos poderão ser rescindidos por ambas as partes, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, seja no período inicial ou na prorrogação dos contratos, conforme artigo 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 6º. As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

RAFAELLE DE LEMOS SOARES MACHADO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2240/2021

de 10 de dezembro de 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARCILENE OLIVEIRA DE ARAUJO.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 99 da Lei Municipal n° 4333 de 07 de dezembro de 2001,

Considerando, o que consta no protocolo nº 1179, de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, *Marcilene Oliveira de Araujo*, exercendo o cargo de *Atendente Geral, Padrão "I", Classe "C", matrícula nº 3198*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02(dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a contar de **1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de dezembro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Dados: 2021.12.21 08:49:55 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020 Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020 Dados: 2021.12.21 07:58:12 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2022 de 01/02/2022

_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1839/2023

de 03 de julho de 2023

RELOTA A SERVIDORA LAURA TEREZINHA SILVA DA SILVEIRA

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 39, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o que consta no memorando nº 464/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

RELOTAR, de ofício, a servidora **LAURA TEREZINHA SILVA DA SILVEIRA,** *Atendente Geral, Matrícula 346 Padrão "I", Classe "H"*, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Finanças a contar de **01 de julho de 2023.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de julho de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.07.06 09:44:17 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.07.05 08:46:50 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2023 de 01/08/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 270/2023

de 13 de fevereiro de 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA RUTH TEREZINHA DA SILVA FERREIRA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 99 da Lei Municipal n° 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta no protocolo nº 101, de 01 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, **RUTH TEREZINHA DA SILVA FERREIRA**, exercendo o cargo de *Atendente Geral, Padrão "I", Classe "F", matrícula nº 1091*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02(dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a contar de **01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025.**

Conforme art. 99 § 1º da Lei Municipal 4333/2021 "A licença não poderá ser interrompida a pedido do servidor antes de completado um ano; porém no interesse da Administração, a qualquer tempo poderá sê-lo".

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de fevereiro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.02.15 11:46:29 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.02.15 12:06:10 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2023 de 01/03/2023

Nome: Jéssica Souza de Souza

Como gosta de ser chamada:

Idade: 32 anos (<15 anos / >35 anos)

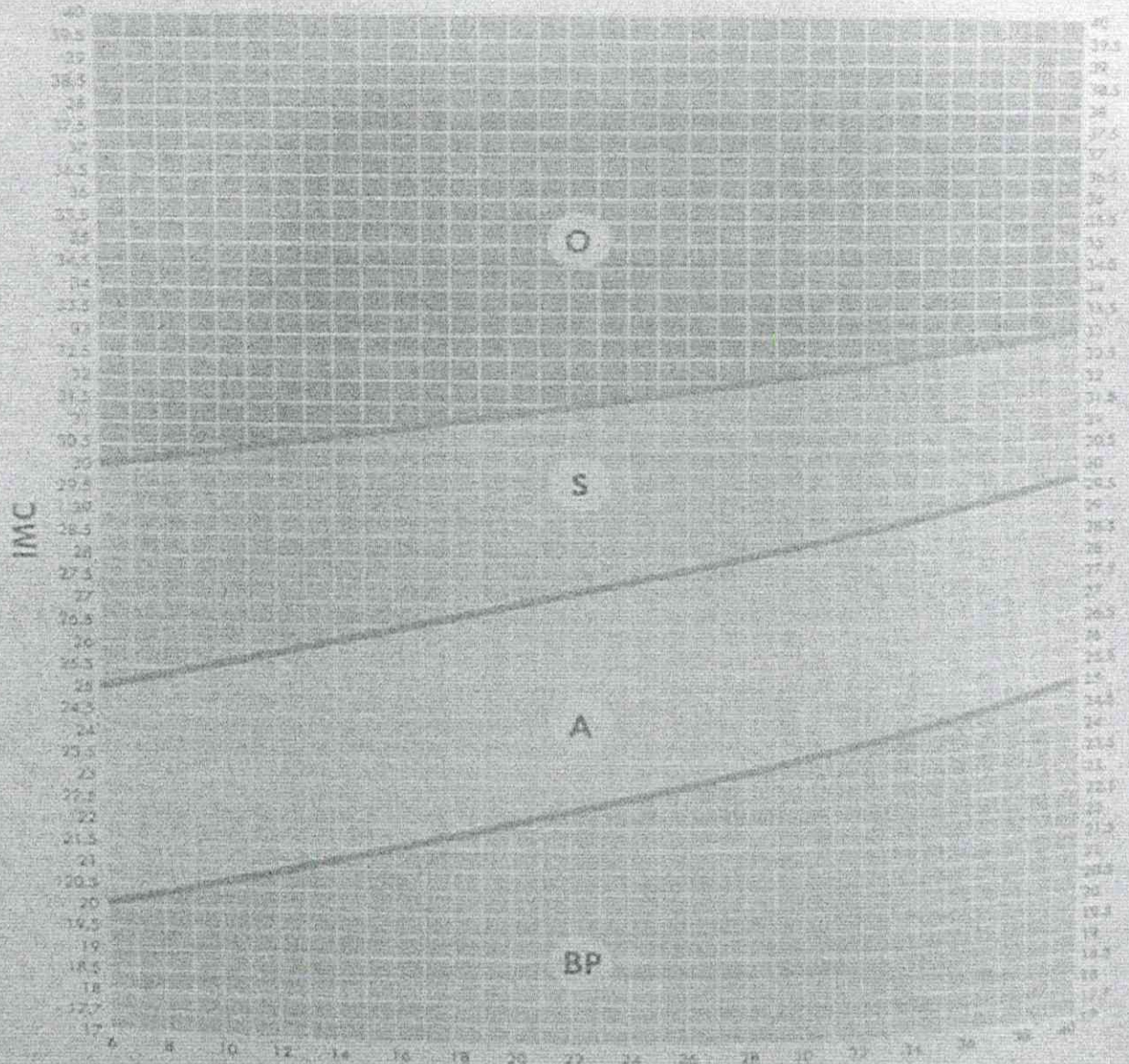
Instrução: Nenhuma | Fundamental | Médio | Superior

Peso anterior: 87

Altura cm: 1,64m

Estado civil/união: Casado | Solteiro | Estável | Outro

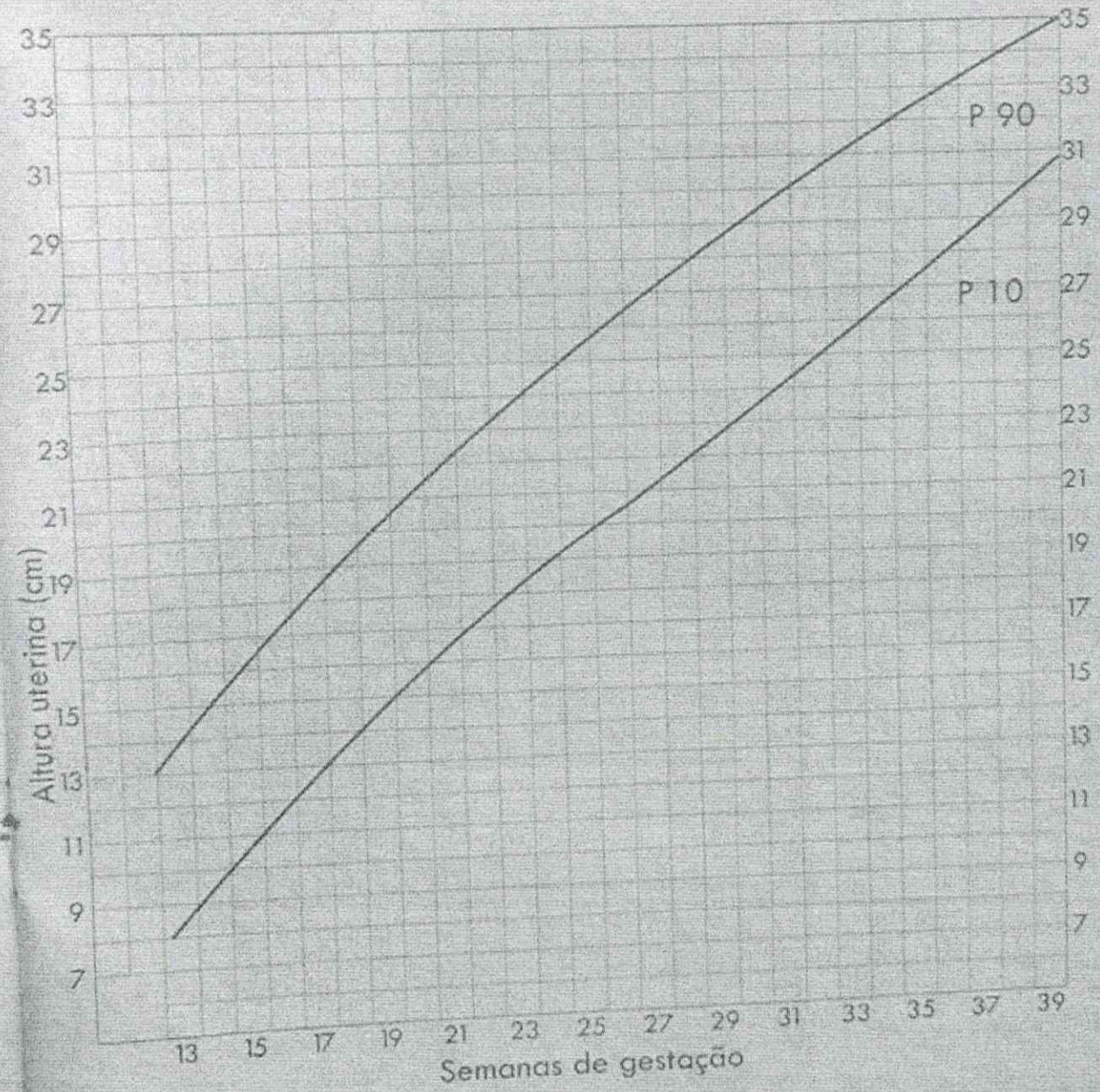
Gráfico de acompanhamento nutricional



BP Baixo peso A Adequado S Sobrepeso O Obesa

DUM	/ /	Tipo de gravidez		Risco habitual	○
DPP	/ /	○ Única Gemelar	Gravidez	Alto risco	
DPP eco	11 / 04 / 24	Tripla ou mais ○ Ignorada	Gravidez planejada	NÃO	SIM ○

Curva de altura uterina / idade gestacional



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 846/2022

de 31 de março de 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA FABIANA DE SOUZA LIMA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 99 da Lei Municipal n° 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta no protocolo n° 219, de 18 de março de 2022,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, *Fabiana de Souza Lima*, exercendo o cargo de *Atendente Geral, Padrão "I", Classe "C", matrícula nº 3660*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02(dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a contar de **1º de abril de 2022 a 31 de março de 2024.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de março de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.03.31 16:06:34 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.04.01 14:47:05 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2022 de 02/05/2022

_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Mem. Nº 1173/2023

Mostardas, 12 de dezembro de 2023.

DA: Secretaria Municipal de Educação
PARA: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Relotação de servidor

Vimos por meio deste, solicitar a relotação da servidora **Jessica Souza de Souza**, matrícula 4467, da EMF Nossa Senhora Aparecida para a EMEI Dona. Iolanda Tesche, a partir do dia 02/01/2024, de acordo com a Lei nº 4333 de 07 de dezembro de 2021, artigo 39, II.

Atenciosamente,

André de Lemos Soares
Secretário Municipal de Educação
Designado pela portaria nº 3396/2023

Secretaria Municipal de Educação
Rua Independência, 761 – Mostardas – RS
Fone: (51) 3673 1500/ 3673 2030 ou (51) 998657286

Recebido
12/12/2023